

**DECRETO Nº. 026/18**, de 27 de março de 2018.

**“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo para a Sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, no dia 29 de março em referência ao feriado de 30 de março de 2018, Paixão de Cristo (Sexta Feira-Santa).

**§1º.** Permanece inalterado o atendimento ao público no dia do recesso, nas Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Urbano, e Educação que segue o calendário escolar.

**Art. 2º.** Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES/MG, aos 27 dias do mês de março de 2018.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de  
São João das Missões/MG



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral